



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 342

Proc. n.º 140201/2019

Rubrica: [Assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 013/2018, **CONVOCA** as empresas **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** inscrita sob CNPJ N.º 30.368.334/0001-83, sediada na rua Oswaldo Cruz, 612, centro, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 66.968 SSP-PI, e CPF sob n.º 001.571.983-91 e **R. C. ARAÚJO CHAVES ME** inscrita sob CNPJ N.º 20.800.085/0001-08, sediada na rua Magalhães de Almeida, nº837, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Proprietária a Sra. **RAQUEL CRISTINA CHAVES SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 000120406999-6 SSP-MA, e CPF sob n.º 024.872.243-39, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no serviço de Preparação de Corpo Translado Cadavérico, Serviço de Sepultamento e Fornecimento de Urnas Funerária com Mortalha, destinado a atender a demanda da Assistência Social do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA. 10 de maio de 2019.

IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 013/2018

RECEBI EM 10/05 2019

[Assinatura]
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ n.º 30.368.334/0001-83

RECEBI EM 10/05 2019

RAQUEL CRISTINA ARAUJO CHAVES SILVA
R. C. ARAÚJO CHAVES ME
CNPJ n.º 20.800.085/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 343

Proc. n.º 140201/2019

Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019140201

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019140201
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140201/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, nomeada através da Portaria n.º 013/2018, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Município de Bacabal, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia **08 de abril de 2019** indica como vencedor as empresas **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** inscrita sob CNPJ N.º **30.368.334/0001-83**, sediada na rua Oswaldo Cruz, 612, centro, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 66.968 SSP-PI e CPF sob n.º 001.571.983-91 e **R. C. ARAÚJO CHAVES ME** inscrita sob CNPJ N.º **20.800.085/0001-08**, sediada na rua Magalhães de Almeida, n.º 837, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por sua Proprietária a Sra. **RAQUEL CRISTINA CHAVES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 000120406999-6 SSP-MA, e CPF sob n.º 024.872.243-39, de acordo com os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2019**.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA** inscrita sob CNPJ N.º **30.368.334/0001-83**, sediada na rua Oswaldo Cruz, 612, centro, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 66.968 SSP-PI, e CPF sob n.º 001.571.983-91 e **R. C. ARAÚJO CHAVES ME** inscrita sob CNPJ N.º **20.800.085/0001-08**, sediada na rua Magalhães de Almeida, n.º 837, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão, representada por sua Proprietária a Sra. **RAQUEL CRISTINA CHAVES SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 000120406999-6 SSP-MA, e CPF sob n.º 024.872.243-39, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 553/2017 e Decreto Municipal n.º 578/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no serviço de Preparação de Corpo**



Translado Cadavérico, Serviço de Sepultamento e Fornecimento de Urnas Funerária com Mortalha, destinado a atender a demanda da Assistência Social do Município de, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2019.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Bacabal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a executar o objeto, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para fornecimento deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste

[assinatura]

[assinatura]



instrumento.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Terceiro – Caso os preços registrados sejam superiores à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário

[assinatura]

[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 346

Proc. n.º 140201/2019

Rubrica: [assinatura]

Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações na prestação dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal (MA), 10 de maio de 2019.

IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 013/2018
GERENCIADORA

[assinatura]
**NACIONAL PAX SERVIÇOS
PÓSTUMOS LTDA**
CNPJ n.º 30.368.334/0001-83
GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
C. I. n.º 66.968 SSP-PI
CPF sob n.º 001.571.983-91
Sócio Administrador
DETENTOR

RAQUEL CRISTINA ARAÚJO CHAVES SILVA
R. C. ARAÚJO CHAVES ME
CNPJ n.º 20.800.085/0001-08
RAQUEL CRISTINA CHAVES SILVA
C. I. n.º 000120406999-6 SSP-MA
CPF sob n.º 024.872.243-39
Proprietária
DETENTOR

**ANEXO I**

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019140201
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140201/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2019140201, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e as empresas que teve seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019-SRP.

OBJETO:

Pregão Presencial para Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no serviço de Preparação de Corpo Translado Cadavérico, Serviço de Sepultamento e Fornecimento de Urnas Funerária com Mortalha, destinado a atender a demanda da Assistência Social do Município de.

QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	
CNPJ n.º 28.517.046/0001-00	Telefone/Fax: (086) 994179561
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 612, centro, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão	E-mail: bacabal@nacionalpax.com.br

QUADRO 2 – OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS RESERVADA PARA EMPRESA AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado. Com Mortalha Masculina ou Feminina (de acordo com a solicitação). Marca: URMINAS (MG)/ MADEFERRO/ IMATEL (PI)	180	Und.	R\$ 830,00
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)					
7	TRANSLADO CADAVERICO	TRANSLADO CADAVERICO: Translado do corpo. Marca: S-10, BLASER E PARATÍ	15.000	Km	R\$ 2,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 348Proc. n.º 140201/2019Rubrica: [assinatura]**COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)**

9	URNA FUNERÁRIA ADULTO	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado. Com Mortalha Masculina ou Feminina (de acordo com a solicitação). Marca: URMINAS (MG)/ MADEFERRO/IMATEL (PI)	20	Und.	R\$ 830,00
---	-----------------------	--	----	------	------------

QUADROS 3 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA**R. C. ARAÚJO CHAVES DE ME**

CNPJ n.º 28.517.046/0001-00

Telefone/Fax: (099)9815-7462

Endereço: Rua Magalhães de Almeida, nº837, CEP 65.700-000, Bacabal, estado do Maranhão

E-mail: f.s.t.bac@gmail.com

QUADRO 4 – OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)					
2	URNA FUNERÁRIA ADOLESCENTE	URNA FUNERÁRIA ADOLESCENTE: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,75m, na parte superior 1,00m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado. Com Mortalha Masculina ou Feminina (de acordo com a solicitação).	50	Und.	R\$ 625,00
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular; modelo: sextavado. Com Mortalha Masculina ou Feminina (de acordo com a solicitação).	50	Und.	R\$ 480,00
4	PREPARAÇÃO DE CORPO	PREPARAÇÃO DE CORPO: Conservação para 24 horas, incluindo toda higienização e vestimenta.	100	Und.	R\$ 430,00
5	PREPARAÇÃO DE CORPO	PREPARAÇÃO DE CORPO: Conservação para 48 horas, incluindo toda higienização e vestimenta.	100	Und.	R\$ 580,00
6	PREPARAÇÃO DE CORPO	PREPARAÇÃO DE CORPO: Conservação para 72 horas, incluindo toda higienização e vestimenta.	100	Und.	R\$ 738,00
AMPLA CONCORRÊNCIA					
8	SERVIÇO SEPULTAMENTO	SERVIÇO DE SEPULTAMENTO: Serviços de preparação de sepultura (cova)	270	Und.	R\$ 289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 349

Proc. n.º 140201/2019

Rubrica: [assinatura]

COTA RESERVADA ME e EPP Art. 47 e 48 da 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014)

10	SERVIÇO SEPULTAMENTO	SERVIÇO DE SEPULTAMENTO: Serviços de preparação de sepultura (cova)	30	Und.	R\$ 289,00
----	----------------------	---	----	------	------------

Bacabal/MA, 10 de maio de 2019

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FÁRIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 013/2018
GERENCIADORA

[assinatura]
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
CNPJ n.º 30.368.334/0001-83
GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
C. I. n.º 66.968 SSP-PI
CPF sob n.º 001.571.983-91
Sócio Administrador
DETENTOR

Raquel Cristina Araujo Chaves Silva
R. C. ARAÚJO CHAVES ME
CNPJ n.º 20.800.085/0001-08
RAQUEL CRISTINA CHAVES SILVA
C. I. n.º 000120406999-6 SSP-MA
CPF sob n.º 024.872.243-39
Proprietária
DETENTOR

Procuração Particular

Outorgante: NACIONAL PAX - Serviços Póstumos Ltda - ME, com sede Rua Oswaldo Cruz, 612 Centro, Bacabal - MA, CNPJ: 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Geraldo da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre III apto. 702 Cabral, Teresina - PI, RG nº 66.968 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91.

Outorgado: Amarildo Tesório Rolim, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, residente e domiciliado na Rua Cinéas Veioso, 757 bairro Santa Isabel, Teresina - PI, RG nº 253316220038 SSP MA, CPF nº 177.018.803-72.

Poderes Outorgados: Específicos para representar a Outorgante, isoladamente, perante a Receita Federal do Brasil, para Solicitar e Receber todos e quaisquer documentos relativos à Regularização de Dívida da Receita Federal do Brasil e Previdenciária, se assim houver, relativos ao CNPJ acima informado, inclusive solicitar e receber as Certidões Negativas nos órgãos citados e **Representar a Outorgante em Processos Licitatórios nos Estados do Maranhão e Piauí**, lá podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar propostas de preços, e todos e quaisquer outros documentos pertinentes aos citados processos licitatórios, inclusive assinar a minutas dos contratos das licitações as quais a outorgante venha a vencer.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bacabal (MA), 18 de dezembro de 2018.

3º OFICIO

Geraldo da Cunha Oliveira
 RG:66.968SSP PI e CPF:001.571.983-91
 Sócio Administrador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM ORIGINAL
 Em, 10/12/2018
 [Assinatura]

ESCRITÓRIO
 CNPJ : 30.368.334/0001 - 83
 RUA OSWALDO CRUZ, 612 - CENTRO - CEP 65.700 - 000
 BACABAL - MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL

Cartório 3º Ofício de Notas
 OLIVEIRA
 SECRETARIA-PI-PI-12/2018
 [Assinatura]

351
14/02/2019
48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
AMARILDO TENORIO ROLIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
253516220038 SSP MA

CPF 177.018.803-72 **DATA NASCIMENTO** 21/04/1961

FILIAÇÃO
FRANCISCO GONCALVES
ROLIM
CDETE TENORIO ROLIM

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO 01702590702 **VALIDADE** 06/06/2021 **Nº HABITAÇÃO** 08/03/1983

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

LOCAL TERESINA **DATA DE EMISSÃO** 08/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
[Handwritten Signature]
CARLOS MARTINS DO REGO LIMA
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

DETRAN - PI (CARTÃO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1294838454

PROIBIDO PLASTIFICAR
1294838454

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/08/19
Assinatura